



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES  
PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 452/2010.**

***Concede Títulos de Cidadão Iconhense a homenageados da Vereadora Mariângela Bayerl Conte e dá outras providências.***

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES  
CNPJ 03.251.599/0001-24  
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA  
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA  
LEI ORGÂNICA 10/11/2010

*Ruf*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

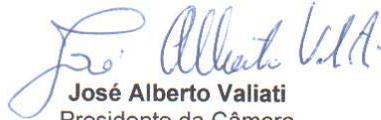
**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Iconha autorizada a entregar o Título de Cidadão Iconhense aos seguintes cidadãos:

- a) Etelvina Olinda de Souza Ribeiro
- b) Maria de Fátima Coelho Valiate
- c) Paulo Roberto Garcia da Silva
- d) Sildonir José Paganini

**Art. 2º.** A homenagem será entregue pelo Vereador Autor da proposição em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 10 de novembro de 2010.

  
**José Alberto Valiati**  
Presidente da Câmara

  
**José Carlos Checon**  
Vice - Presidente

  
**Salin Bianchini**  
Secretário